



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS**

**13º EDITAL DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL/2024**

A Dirigente de Ensino Região Santos, tendo em vista o dispositivo na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022. Resolução SEDUC 47 de 01-11-2023, alterada pela Resolução SEDUC 67, de 01-12-2023, Resolução SEDUC 71, de 08-12-2023, Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023 e EDITAL DE CREDENCIAMENTO INICIAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL em 2024, convoca todos os docentes inscritos no PROCESSO DDE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO EM 2024, para sessão de Alocação do Programa de Ensino Integral – PEI , para alocação, conforme segue

**Local:** Diretoria de Ensino Região de Santos

**Rua:** Senador Feijó, N° 52/54 - Centro – Santos

**Data :** 21/06/2024 (sexta – feira)

**Horário Convocados**

- 09h00 Professores PEB II – Categoria A – Categoria F e P – Faixa II do EF – Anos Finais e Ensino Médio
- 09h30 Professores PEB II – Categoria A – Categoria F e P – Faixa III do EF – Anos Finais e Ensino Médio
- 10h00 Professores do Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Região Santos – Classificados na Lista Vunesp, Habilitados e Qualificados seguindo a Lista de Classificação. Primeira Chamada Habilitados e na sequência Qualificados.

Para participar da alocação, o candidato credenciado deverá comprovar a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, sob pena de desclassificação do certame. Sendo assim, os candidatos deverão apresentar no ato da alocação:

1. Documentos Pessoais originais;
2. Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura Plena/Bacharel/Tecnólogo que possua;
3. Os estudantes, deverão comprovar - no momento da alocação/atribuição; matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso e Histórico Parcial das disciplinas já cursadas.

**Além da documentação comprobatória, os candidatos a:**

- I. Professor de Educação Física – deverá apresentar prova do Registro Profissional, obtido no sistema CONFEF/CREFI, não serão aceitos CREF vencidos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS**

Lembretes:

- a) A alocação dos credenciados para atuação nas escolas do Programa Ensino Integral para o ano letivo de 2024 seguirá, rigorosamente, a **Classificação Publicada no site da Diretoria de Ensino Região Santos – Lista Vunesp.**
- b) Impedimentos: Os candidatos Credenciados que foram cessados em 2023, de acordo com a Portaria CGRH 12 de 05-10-2022 – que torna pública a abertura de inscrições e a realização do credenciamento para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE; ficam impedidos de participarem da alocação (DESEMPENHO INSATISFATÓRIO);
- c) Chegar e permanecer somente no horário da Alocação da sua classificação (Não será autorizado a entrada antes ou permanência após a finalização);
- d) Todos os docentes deverão comparecer munidos de documentos com foto.

**VAGAS PARA ALOCAÇÃO PEI- 2024**

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Município</b>	<b>Ensino</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disciplina</b>
<b>EE EE Profº Suetônio Bittencourt Junior – EF ( Anos Finais) 09 Horas</b>	<b>Santos</b>	<b>Códigos e Línguagens</b>	<b>01</b>	<b>Língua Portuguesa</b>

Santos, 17 de junho de 2024.

Milena Azenha Defavari Duarte  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino